

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 22/07/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho Sr. **TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor Sr. **LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMM, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 15.07.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 264/2020 – CMDU

PROCESSO: 11086/2018

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LUCAS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Travessa Cáceres, nº 8, Quadra 224, Núcleo 11, Conjunto Cidade Nova - Cidade Nova.

Considerando o Parecer nº 952/2020 da DIAP, quanto aos afastamentos – item “a”, verifica-se ser possível sua flexibilização desde que, quanto ao afastamento frontal, haja a assinatura do carimbo de área *non aedificandi*, e quanto ao afastamento lateral seja atestado inexistir qualquer abertura para os lotes vizinhos.

Quanto ao item “b”, tendo em vista as características do imóvel, opina-se, da mesma forma, pela flexibilização das diversidades apontadas, sobretudo porque as mesmas só afetam diretamente os moradores da residência.

Destacar que toda e qualquer outra alteração no imóvel deve seguir rigorosamente as normas urbanísticas, inadmitindo-se qualquer a efetuação de qualquer outra flexibilização.

2. DECISÃO N.º 265/2020 – CMDU

PROCESSO: 14078/2019

INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S/A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Edson Marreiros Ramos, 31- Coroado, com pagamento de outorga onerosa por alteração de uso do solo, mas acrescentando a apresentação da anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores da via conforme a legislação, ressalvando que o interessado deve, ainda, atender ao disposto na Resolução CMDU nº 01 de 16/10/2019.

Observar, ainda, que a CIT poderá ser expedida com o prazo de 180 dias, prazo este para a entrega da anuência dos moradores vizinhos em razão da pandemia do novo corona vírus – COVID 19 e que na ocasião da emissão do alvará de construção e cancelamento do EIV será necessária apresentação da Licença Ambiental.

A Interessada deverá apresentar a ART de Execução do CREA/AM (adendo do CREA/AMA).

3. DECISÃO N.º 266/2020 – CMDU

PROCESSO: 2626/2020

INTERESSADO: MARIA GRACIETE DA SILVA RIBEIRO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Martim Afonso De Souza, N.º 669, Conj. D. Pedro – Dom Pedro I, flexibilizando o afastamento frontal, desde que atende no mínimo 50% da área permeável exigida conforme a legislação, a ser comprovada e assine o termo de área *non aedificandi*.

Em caso de futuras alterações, a legislação deverá ser atendida na íntegra (adendo do SINDSUCON/AM).

Ausência da PGM.

4. DECISÃO N.º 267/2020 – CMDU

PROCESSO: 2470/2020

INTERESSADO: ADENALDO SANTOS DE SOUZA

PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Jardim Olinda, n.º 21, Quadra J10, Lote 19, Loteamento Águas Claras – Novo Aleixo, por estarem com as dimensões dentro do previsto por Lei, acima de 5m sendo admitidos desmembramentos.

O Interessado deverá atender todos os parâmetros urbanísticos sem nenhuma flexibilização futura (adendo da FIEAM).

Ausência da PGM e CMM.

5. DECISÃO N.º 268/2020 – CMDU

PROCESSO: 5989/2020

INTERESSADO: ANTENOR SOUZA BENOLIEL

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Araraquara (antiga Rua IV), n.º 23, Loteamento Conjunto Manoa – Cidade Nova, acompanhando na íntegra os seus próprios fundamentos as razões ali exaradas, ratificando a imperiosa necessidade de atendimento integral de todas as condicionantes elencadas no Parecer n.º. 203/2020 — CTPCU.

Observar, ainda, que a CIT poderá ser expedida com o prazo de 180 dias, prazo este para a entrega da anuência dos moradores vizinhos em razão da pandemia do novo corona vírus – COVID 19 e que na ocasião da emissão do alvará de construção e cancelamento do EIV será necessária apresentação da Licença Ambiental.

Ausência da SEMEF, PGM e CMM.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 22 de julho de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU